



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

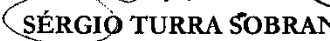
Ofício nº 1047/2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 10928/2017
Assunto: Indicação nº 2958 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador
que aumente o Efetivo Policial Militar no Município de Itupeva.

São Paulo, 04 de Outubro de 2017.

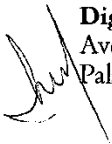
Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em
epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Junior Aprillanti, venho por intermédio do
presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando de
Policiamento do Interior-2 e Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmte@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de setembro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2494/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO

Assunto: Indicação nº 2958, de 2017


Referência: Prot. Geral GS nº 10928/2017.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-1696/300/17, de 03 de julho de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre Indicação nº 2958, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Junior Aprillanti, ao Governador, para aumento do efetivo policial-militar no Município de Itupeva.

Cumprindo esclarecer que tramitou por esta Instituição, recentemente, documento de teor análogo, ensejando resposta ao Presidente da Câmara de Vereadores da mencionada urbe, por meio do Ofício anexo, sem que sejam observados fatos novos que possam alterar as informações anteriormente prestadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8823018/17



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br
Peça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 03 de julho de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1696/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itupeva

Vereador ERI CAMPOS.

Assunto: Pedido de aumento do efetivo policial-militar para o Município de Itupeva.

Referência: Ofício C.M.I. 054/2017, de 05 de abril de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à documentação referenciada, que versa sobre o Requerimento nº 30, de 2017, de autoria do Vereador Ezequiel Alves de Oliveira, solicitando aumento de efetivo para a Organização Policial-Militar (OPM) que atua nessa urbe, incumbiu-me o Comandante-Geral de informar a Vossa Excelência, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior-2, que esta Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e denominação de OPM, observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional encontram-se proporcionalmente ajustados, de forma equânime para o município em comento, resultando na estruturação do 2º Pelotão PM (2º Pel PM) da 2ª Companhia PM (2ª Cia PM) do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior (11º BPM/I).

Com a realização das movimentações decorrentes das últimas formaturas de 3º Sargento PM e de Soldado PM 2ª Classe (Sd PM de 2ª Cl), o 11º BPM/I teve um acréscimo de 10 (dez) Cabos/Soldados PM e 3 (três) Subtenentes/Sargentos PM, os quais foram distribuídos nos municípios que integram a OPM.

Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Sd PM de 2ª Cl, a Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira

coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Nessa esteira, policiais militares estão frequentando o Curso de Formação de Soldados e serão distribuídos nas OPM de todo o Estado no ano corrente, bem como se encontra em andamento concurso público visando ao provimento de 2.293 (dois mil duzentos e noventa e três) cargos de Sd PM de 2ª Cl, mais os que vierem a existir até a data da posse, prevista para meados de novembro de 2017.

Como se verifica, a Polícia Militar encontra-se dedicada à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos havidos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, bem como preocupada em atender igualmente todas as suas Unidades territoriais.

Vale mencionar que, em 02 de junho de 2017, na sede da 2ª Cia PM do 11º BPM/I, foi realizada reunião, presidida pelo Comandante da Companhia Territorial, com a presença de Vossa Excelência e do Vereador Ezequiel Alves de Oliveira, oportunidade em que houve o esclarecimento acerca da existência do Quadro Particular de Organização (QPO), dos Programas de Policiamento realizados no município, da filosofia de Polícia Comunitária e do atual efetivo disponível para a realização do policiamento na urbe em testilha (que se encontra completo, de acordo com a fixação em QPO), além de relatar sobre os apoios operacionais diários das equipes dos Programas de Força Tática e Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas – ROCAM.

Não obstante, também houve informação sobre a destinação de efetivo extraordinário da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) no município, que acarreta aumento do policiamento disponível diário e contribui para a ampliação da percepção de segurança da comunidade local.


Destaca-se que, concorrentemente ao cumprimento das missões constitucionais de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública em sua respectiva área de atuação, o efetivo territorial da OPM em tela, em cumprimento à Resolução SSP nº 14, de 07 de fevereiro de 2014, desenvolve atividades de escolta armada de presos, seja para apresentação em juízo, movimentações ou transferências definitivas de presos, tanto no âmbito do Estado de São Paulo quanto para outras unidades da federação, bem como para atendimento médico, emergencial ou programado. Nessa seara, no ano de 2016 e no primeiro trimestre do ano corrente, foram realizadas 27 (vinte e sete) escoltas armadas de presos, o que, conseqüentemente, acarreta prejuízos ao policiamento ordinário da região.

Cabe constar, finalmente, que a prevenção da criminalidade e o controle da

fl. 3

violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos. tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, visando a proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social, almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8355043/17